

**ATA DA 2125 REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA  
 DA AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.  
 (“SANTOS PORT AUTHORITY”)**

Às onze horas do dia três de março do ano de dois mil e vinte um, na Sala de Reuniões do prédio da Presidência da Autoridade Portuária de Santos S.A. – (“Santos Port Authority” ou “SPA” ou “Companhia”), sito na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a segunda milésima centésima vigésima quinta reunião ordinária da sua Diretoria Executiva. A reunião foi presidida pelo Diretor-Presidente, Sr. Fernando Henrique Passos Biral. Presentes, o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Marcus dos Santos Mingoni, o Diretor de Operações, Marcelo Ribeiro de Souza, o Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação, Sr. Bruno Stupello, e o Diretor de Infraestrutura, Sr. Afrânio de Paiva Moreira Junior. A reunião foi secretariada pelo Gerente da Secretaria de Governança Corporativa, Sr. Jorge Leite dos Santos. Atendido o quórum legal, o Presidente da mesa, declarou abertos os trabalhos, passando à apreciação das matérias pautadas na Ordem do Dia, que após examinadas e discutidas, receberam as seguintes manifestações unânimes da Diretoria Executiva: **I.1** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000403/20-39/2020, **decidiu** autorizar a baixa física e contábil, dos bens relacionados no processo nº 000403/20-39/2020, no valor líquido baixado de **R\$ 141.234,60** (cento e quarenta e um mil e duzentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos), em bens inutilizáveis e **R\$ 6.046,29** (seis mil e quarenta e seis reais e vinte e nove centavos), em bens inservíveis, bem como autorizar que os bens relacionados no processo, possam ser destinados à leilão. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 075.2021.* **I.2** – com base nos registros contidos no Documento nº 0000002737/2021, **decidiu** aprovar o conteúdo atualizado da Carta de Serviços ao Usuário, com base na Lei nº 13.460/2017, para inserção no site da Companhia e no Portal Gov.br, que reúne os serviços oferecidos para o cidadão e informações sobre a atuação do Governo Federal, para fins de utilização da Plataforma de Conselho de Usuários, considerando o Parecer SUJUD-GEJUR/18.2021, datado de 22/02/2021. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 076.2021.* **I.3** – com base nos registros contidos no Documento protocolado nº 0000024110/2020, **decidiu** autorizar o encerramento da prestação de contas do Convênio entre a SPA e a Prefeitura Municipal de Guarujá, ante sua aprovação pela Comissão de Avaliação, a ser formalizado através de Termo de Encerramento entre as partes, considerando o Parecer SUJUD nº 208/2021, datado de 02/03/2021. *Para o assunto foi*

Reunião 2124º de 26-02-2021

emitida a *Decisão Direxe nº 077.2021*. Sem mais assuntos, passou-se ao item **II – MATÉRIAS DE CONHECIMENTO**, com base nos registros contidos no Documento protocolado nº 0000023558/2019, relativo à Folha de Informação nº 02/2021 da Auditoria Interna, a Diretoria Executiva decidiu retirar o assunto da pauta. Sem mais assuntos, o Presidente da mesa agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.



Fernando Henrique Passos Biral  
**Presidente da Mesa**  
**Diretor-Presidente**



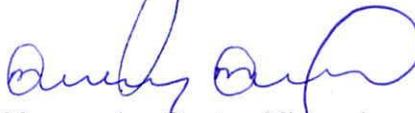
Bruno Stupello  
**Diretor de Desenvolvimento**  
**de Negócios e Regulação**



Marcelo Ribeiro de Souza  
**Diretor de Operações**



Jorge Leite dos Santos  
**Secretário**



Marcus dos Santos Mingoni  
**Diretor de Administração**  
**e Finanças**



Afânio de Paiva Morelira Junior  
**Diretor de Infraestrutura**

Reunião 2124º de 26-02-2021